

REC
000129

São Paulo, 21 de julho de 2014

AO
SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES
DE INQUÉRITO
At.: Exmo. Sr. Dirceu Vieira Machado Filho
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

Ref.: OFÍCIOS N.ºs : 084,087,090, 093,096,099,102,105,108,111,114,117,120
CPMI PETROBRÁS - COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

CORREIO ELETRÔNICO SISBACEN N.º: 114038886
Ofício 11147/2014-BCB/Decon-Circular
Pt 1401596920

Senhor Diretor,

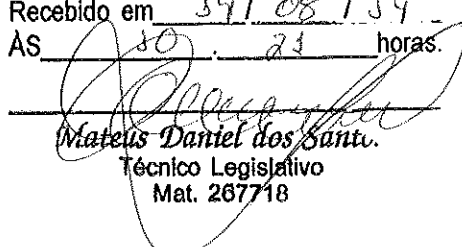
Em atenção à determinação desta CPMI, recebida através do *Banco Central do Brasil*, vimos pela presente informar que as pessoas físicas e jurídicas investigadas nos ofícios supracitados, não mantêm e nem mantiveram relacionamento com esta instituição no período solicitado de janeiro de 2005 a julho de 2014.

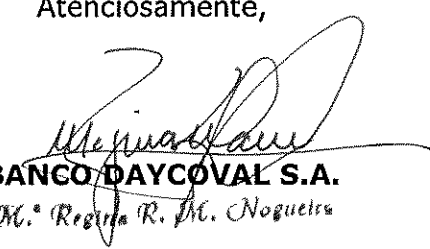
Colocamo-nos à disposição de V.Exa. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 31.08.14
ÀS 10 . 21 horas.


Mateus Daniel dos Santos.
Técnico Legislativo
Mat. 267718


BANCO DAYCOVAL S.A.
M.º Reginaldo R. M. Nogueira